



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

070005

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente S.O.S. Serviços de Obras Sociais – Educandário “Joanna de Ângelis”					CNPJ 45.320645/0001-40	
Endereço Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial “Jardim Pacola”						
Cidade Ibitinga	UF SP	CEP 14948-012	DDD/Tel 16-3342-5724	FAX	e-mail sosibitinga@gmail.com	
Conta Corrente 1606-3		Banco 001	Agência 0505-3	Praça de Pagamento Ibitinga		
Nome do Responsável Sérgio Augusto Longhini					CPF 040.369.378-32	
CI/Órgão Expedidor 13.907.126 ssp/SP			Cargo Presidente		Função Presidente	
Endereço Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial “Jardim Pacola”					CEP 14948-012	

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome		CNPJ		E.A
Nome do Responsável		Função		C.P.F.
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Matricula	
Endereço		Cidade		C.E.P



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

000006

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Titulo do Projeto Concessão de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos sociais p/ crianças e adolescentes.	Período de Execução	
	Início 01/01/2021	Término 31/12/2021
Identificação do Objeto Propiciar atendimento às crianças / adolescentes em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para o seu fortalecimento familiar / pessoal e social, com vista a sua inclusão, autonomia e independência e proporcionar condições de saírem da ociosidade, da rua e das más companhias e, promover a integração social.		
Justificativa da Proposição Justifica-se a proposição desta subvenção, em decorrência dos serviços prestados pelo município de Ibitinga ser insuficiente para atendimento da demanda, uma vez que, esta é superior aos serviços ofertados pela municipalidade na área de assistência social, relativo à concessão de convivência e fortalecimento de vínculos sociais para crianças e adolescentes.		

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Meses	Vagas para 330 crianças/adolescentes	1	12	01/01/2020	31/12/2020

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Vencimentos Obrigações Despesas variáveis Consumo Pessoa física Pessoa jurídica	R\$ 429.584,82	R\$ 41.222,70	R\$ 388.362,12
TOTAL GERAL		R\$ 429.584,82	R\$ 41.222,70	R\$ 388.362,12



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

000007

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
1	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22

Meta	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
1	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,22	R\$ 3.435,28

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
1	R\$ 32.363,51	R\$ 32.363,51	R\$ 32.363,51	R\$ 32.363,51	R\$ 32.363,51	R\$ 32.363,51

Meta	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
1	R\$ 32.363,51	R\$ 32.363,51	R\$ 32.363,51	R\$ 32.363,51	R\$ 32.363,51	R\$ 32.363,51

7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Primeira prestação de contas: até dia 30/04/2021

Segunda prestação de contas: até o dia 31/07/2021

Terceira prestação de contas: até o dia 31/10/2021

Prestação de contas Final: até o dia 31/01/2022



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

000008

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Ibitinga, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Ibitinga, 26 de Outubro de 2020.

Sérgio Augusto Longhini
Presidente S.O.S.



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012
E-mail: sosibitinga@gmail.com Fone: (16) 3342-5724
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

9 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

030025

9.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: () Aprovado () Reprovado

Ibitinga, ___/___/___ Assinatura: _____

9.2 – Gestor: () Aprovado () Reprovado

Ibitinga, ___/___/___ Assinatura: _____

9.3 – Controle Interno: () Aprovado () Reprovado

Ibitinga, ___/___/___ Assinatura: _____

9.4 – Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Ibitinga, ___/___/___ Assinatura: _____